



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 30/2018 de 11 de dezembro de 2018

Dispõe sobre o Recredenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento de Etapas da Educação Básica – Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Escola Estadual Indígena Yanomami Palimitheli.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 40/18,

RESOLVE:


Art. 1º Recredenciar a **Escola Estadual Indígena Yanomami Palimitheli**, por cinco (05) anos, nos termos do Parecer CEE/RR Nº 40/2018.

Art. 2º Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Básica Etapas de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA – 1º segmento, por cinco (05) anos.

Art. 3º – A Escola Estadual Indígena Yanomami Palimitheli fica sujeita a inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino / ACRE da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED, nos termos da legislação vigente.


Art. 4º - Convalidar os atos praticados a partir de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

20/12/18


Leila Soares de Souza Peres
Secretária de Estado de Educação e Desporto - SEED/RR
Doc. nº 16-P de 10/12/18

CEE / RR,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3393
EM 10/01/19